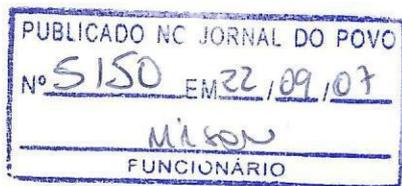




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto nº 891/2007

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.344/2006 de 21/12/2006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
19 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	114.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.13.392.0043.1.021.	OBRAS, INST. EQ. MAT.PER. P/ DP CULTURA, ESP. LAZ.	
168 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.	CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.005.12.361.0044.2.032.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
214 - 3.3.90.39.00.00	31107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	84.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



16 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0014.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
18 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.002.13.392.0043.1.021.		OBRAS, INST. EQ. MAT.PER. P/ DP CULTURA, ESP. LAZ.	
169 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	
08.005.00.000.0000.0.000.		CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.005.12.361.0044.2.032.		MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
213 - 3.3.90.36.00.00	31107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
Total Redução:			190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 17 de setembro de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL